



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
AUXÍLIO FUNERAL

ORIXIMINÁ – PARÁ
Ano 2022

Deo

 Prefeitura Municipal de Oriximiná	PROJETO BÁSICO Contratação de Serviços para Execução de Serviço Funeral	CÓDIGO	PB- Auxílio Funeral – 2022		
		REVISÃO			
		PÁGINAS			

SUMÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	1
CNP/ME Nº 05.131.081/0001-82.....	1
1. Resumo Executivo	3
1.1. Identificação do Projeto	3
1.2. Breve Descrição do Projeto.....	3
1.3. Justificativa.....	3
1.4. Objetivo	3
1.5. Situação Esperada.....	3
2. Objeto	4
2.1. Descrição do objeto.....	4
3. Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa.....	5
4. Prazos e obrigações.....	5
4.1. Do Recebimento e Aceitação do Objeto	5
4.2. Condições de Fornecimento	6
4.3. Da Garantia	6
4.4. Das Obrigações da Contratante x Contratada.....	6
4.5. Gestão e Fiscalização do Contrato.....	7
4.6. Condições de Pagamento	7
5. Requisitos Necessários.....	7
6. Aprovações.....	8
7. Anexos.....	10

 Prefeitura Municipal de Oriximiná	PROJETO BÁSICO Contratação de Serviços para Execução de Serviço Funeral	CÓDIGO			PB- Auxílio Funeral – 2022		
		REVISÃO					
		PÁGINAS					

1. RESUMO EXECUTIVO:

1.1. Identificação do Projeto

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do projeto	Benefício Eventual – Auxílio Funeral
Código do projeto	PB-AUXÍLIO FUNERAL
Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão executor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão interveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

1.2. Breve Descrição do Projeto

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS através deste Projeto Básico, visa promover a contratação de empresa para execução de Serviço Funeral, para atender as necessidades urgentes das famílias em situação de vulnerabilidade social, provocada pelo falecimento de um membro, ocorrido no município de Oriximiná Pará.

1.3. Justificativa

Faz-se necessário a contratação de empresa para execução de serviço funerário para atuar principalmente no município de Oriximiná com fornecimento de material (urnas mortuárias) e mão de obra (preparo do corpo e traslado até o Cemitério Municipal), conforme Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal 8.987 de 06 de setembro de 2016.

1.4. Objetivo

Contratar empresa para execução de Serviço Funeral para atender as necessidades urgentes das famílias Oriximinaense em situação de vulnerabilidade social, provocada pelo falecimento de um de seus membros.

1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto

Espera-se a contratação de empresa para execução de Serviço Funeral com o fornecimento de material (urnas mortuárias) e mão de obra (preparo do corpo e traslado até o cemitério), com economicidade para a administração e que atenda às famílias Oriximinaense em situação de vulnerabilidade social.

 Prefeitura Municipal de Oriximiná	PROJETO BÁSICO Contratação de Serviços para Execução de Serviço Funeral	CÓDIGO	PB- Auxílio Funeral – 2022		
		REVISÃO			
		PÁGINAS			

2. OBJETO

Contratação de serviço para FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PREPARAÇÃO DOS CORPOS E TRANSLADO), DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, devendo ser utilizada a modalidade pregão, visando a economicidade e a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1. Descrição do objeto.

Descrição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO PÓSTUMOS URNA – INFANTIL tipo: (Envernizada, sextavada, com alças forradas em TNT e sem visor no tamanho de 0,50 a 0,90cm), incluindo os serviços de remoção, preparação e despacho até o cemitério.	UND	8		
02	SERVIÇO PÓSTUMOS URNA – INFANTIL tipo: (Envernizada, sextavada, com alças forradas em TNT e sem visor no tamanho de 1,00 a 1,30cm), incluindo os serviços de remoção, preparação e despacho até o cemitério.	UND	8		
03	SERVIÇO PÓSTUMOS URNA – ADULTO tipo: (Envernizada, sextavada, com alças forradas em TNT e sem visor no tamanho de 1,40 a 1,90cm), incluindo os serviços de remoção, preparação e despacho até o cemitério.	UND	40		
	SERVIÇO ESPECIAL (URNA GORDA) tipo: (Envernizada, sextavada, com alças				

 Prefeitura Municipal de Oriximiná	PROJETO BÁSICO Contratação de Serviços para Execução de Serviço Funeral	CÓDIGO	PB- Auxílio Funeral – 2022		
		REVISÃO			
		PÁGINAS			

04	forradas em TNT, incluindo os serviços de remoção, preparação e despacho até o cemitério.	UND	12		
05	SERVIÇO ESPECIAL VISOR NO TAMANHO tipo: (Envernizada, sextavada, com alças forradas em TNT, tamanho 2,10cm incluindo os serviços de remoção, preparação e despacho até o cemitério.	UND	12		

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Benefício Eventual – Auxílio Funeral

Elemento	08 422 0012 2.055
• Sub – Elemento de despesa	• 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
() sim	(x) não

4. PRAZOS E OBRIGAÇÕES

A duração do contrato, cujo objeto está descrito neste projeto básico, sendo a vigência do contrato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

4.1. Do Recebimento e Aceitação do Objeto

Após o processo licitatório a empresa ganhadora terá prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura do Contrato, para iniciar a execução do serviço funeral, que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento prévio, em consonância com o artigo 73 da Lei 8.666/93.

 Prefeitura Municipal de Oriximiná	PROJETO BÁSICO Contratação de Serviços para Execução de Serviço Funeral	CÓDIGO	PB- Auxílio Funeral – 2022		
		REVISÃO			
		PÁGINAS			

4.2. Condições de Fornecimento

A empresa deverá entregar o objeto da contratação conforme as informações e especificações previstas no contrato e processo licitatório.

4.3. Da Garantia

Dar plena garantia no fornecimento de material (urnas mortuárias) e mão de obra (preparo do corpo e traslado até o cemitério), imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital.

4.4. Das Obrigações da CONTRATANTE x CONTRATADA

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através do setor competente, determinado à CONTRATADA as correções que julgar oportuna, para melhoria do mesmo na forma da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados exigidos no Edital e/ou neste Projeto;
- Dar plena garantia e qualidade do serviço prestado, e que este após o início da prestação do serviço, possua garantia mínima exigida, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com especificado no Edital, caso seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;
- Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por insuficiência ou irregularidades cometidas na execução do serviço;
- Aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;
- Responder por todos os ônus referentes à entrega dos equipamentos ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato;

 Prefeitura Municipal de Oriximiná	PROJETO BÁSICO Contratação de Serviços para Execução de Serviço Funeral	CÓDIGO			PB- Auxílio Funeral – 2022		
		REVISÃO					
		PÁGINAS					

h). Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, imposto, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.5. Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor do Contrato – O Gestor do Contrato e o Fiscal do contrato exercem atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos, e posteriormente, a revisão desses mesmos atos, o que pode comprometer a imparcialidade e, por conseguinte, a execução do contrato.

FISCAL DE CONTRATO: CLAYRE GIVONE MAGALHÃES

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 554.188.132-34

4.6. Condições de pagamento

- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, após a apresentação da nota fiscal ou fatura e depois de atestados pelo setor competente;
- Sendo constatadas irregularidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada pela substituição imediata do objeto;
- Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção;
- Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A empresa, deverá estar com sua documentação atualizada assim como as certidões com prazos válidos para a participação do processo licitatório, caso não esteja será desclassificada do processo.

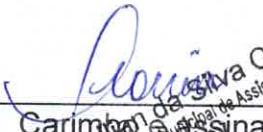
Provia

 Prefeitura Municipal de Oriximiná	PROJETO BÁSICO Contratação de Serviços para Execução de Serviço Funeral	CÓDIGO	PB- Auxílio Funeral – 2022		
		REVISÃO			
		PÁGINAS			

6. APROVAÇÕES

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PROJETO BÁSICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome:


Lívia da Silva Corrêa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mat.: 1001929
Carimbo e assinatura

Data: / / 2022

APROVAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome:

Carimbo e assinatura

Data: / / 2022

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA SOLICITANTE

Carimbo e assinatura

Data: / / 2022

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Deybson Delmar Rasch
Secretário Municipal
de Planejamento
Carimbo e assinatura

Data: / / 2022

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Carimbo e assinatura

Data: / / 2022

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carimbo e assinatura

Data: / / 2022

 Prefeitura Municipal de Oriximiná	PROJETO BÁSICO Contratação de Serviços para Execução de Serviço Funeral	CÓDIGO	PB- Auxílio Funeral – 2022		
		REVISÃO			
		PÁGINAS			

ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101 de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura

Data: / / 2022



Secretária Municipal de Assistência Social
Lílian da Silva Corrêa
Decreto Nº 345/2022